



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM. 0003912.0043030-12

Consulte o teor e sua autenticidade em www.fiba.ius.br/autenticidade
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNTQQ-H39K9-VEV9A-CGG77>

Av-04-Mat.43.858-Picaram extintas a HIPOTECA e a Cedula Hipotecaria que gravava o imóvel constante na presente Matricula, em virtude do expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 17 de Novembro de 1.987, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 20 de Janeiro de 1.988. O Oficial-Substituto *[Assinatura]*

REG. 05- O imóvel constante na presente Matricula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito, na Execução hipotecaria movida contra o proprietario ja qualificado, conforme expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 17 de Novembro de 1.987, pelo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 20 de Janeiro de 1.988. O Oficial-Substituto *[Assinatura]*

R-6/ 43.858 Fica registra da nesta data a penhora que grava o imóvel objeto desta Matricula, em garantia do processo de execução Fiscal nº - 5104676/96, 39.665, movido pela Município de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, da 2ª Vara da Fazenda Publica, cujo documento arquiviei. Salvador, 18 de março de 1997. A Oficial *[Assinatura]*

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



530.108



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **43858**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 28 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Numero do Protocolo: 530.108
DAJE: 180792 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos: 52,38
Taxa: 37,19
Fecom: 14,31
PGE: 2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública: 1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: 75d0.dfb8.51e3.6529.8958.6419.171b.619e.976d.a958.

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. pfa

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNTQQ-H39K9-VEV9A-CGG77>



530.108

| | |
|---|--|
| <p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1568.AB712255-7 SH2PRQO969 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p> | |
|---|--|